

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - SÃO PAULO  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES



**TERMO DE DESIGNAÇÃO**  
**Nº 93/15**

O Diretor Administrativo/Coordenador de Administração da CNEN/IPEN, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o Sr. Pedro Marcelino Santana da Silveira, CPF nº 010.367.898-02, lotado na Gerencia de Materiais e Patrimônio – GMP da CNEN-IPEN e na sua ausência, a Sra. Ivone Jorge de Moura CPF nº 046.862.318-33, também lotado na Gerencia de Materiais e Patrimônio – GMP da CNEN-IPEN, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CNEN nº 93/15, celebrado com a empresa FORMULA CLEAN LAVANDERIA LTDA ME, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVANDERIA, para a CNEN-IPEN, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2015.

  
WILSON APARECIDO P CALVO  
Diretor Administrativo/Coord.Adm.  
CNEN/SP-IPEN